



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO Nº 007/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO Nº 007/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Jairo Santos Oliveira**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.XXX.XXX-34.

CONTRATADA: ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.133.143/0001-37, estabelecida no CLSW 101 Bloco B Sala 142, Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70670-502, representada por sua representante legal, Senhora Edilene de Souza Maciel, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.XXX.873 SSP/DF e CPF (MF) nº 029.XXX.XXX-85.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024, instruído no Processo de Compra nº 0246/2024 (Pregão Eletrônico nº 01/2024) e Processo de Contrato nº 0613/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/202 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, por mais 12



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



(doze) meses, do Contrato CFO nº 007/2024, firmado entre as partes em 29 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CFO nº 007/2024 por mais 12 (doze) meses, **a contar de 29 de abril de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 146.161,50 (cento e quarenta e seis mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.030 - Despesas com Serviços de Terceiros.

4.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 Fica ressalvada a necessidade de atualização da garantia contratual, na forma da Cláusula Décima Terceira do Contrato CFO Nº 007/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO

6.1 Fica resguardado o direito da contratada de apresentar pedido de repactuação que advir de acordo, convenção, dissídio coletivo ou equivalente, em curso ou pendente de negociação e/ou homologação e registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, as quais produzirão efeitos a partir de suas validades, conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO Nº 007/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



7.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021 bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Terceira do Contrato CFO nº 007/2024.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Brasília/DF, ____ de abril de 2026.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Jairo Santos Oliveira

PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

Edilene de Souza Maciel

REPRESENTANTE ATENAS TERCEIRIZAÇÃO
E OBRAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: